



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 831 DE 21 DE MARÇO DE 2011

“Concede reajuste aos vencimentos dos servidores efetivos da Administração direta e indireta do Município de Rio Branco para o exercício de 2011”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido reajuste na remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal da Administração direta e indireta do Município de Rio Branco, a incidir sobre os vencimentos, proventos e pensões, nos seguintes percentuais e forma:

I - 7,02% (sete vírgula zero dois por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2011 aos servidores pertencentes ao grupo básico, níveis I e II;

II - 7,02% (sete vírgula zero dois por cento), aos servidores pertencentes ao grupo médio nível III e IV, grupo superior nível V, grupo magistério nível 1 e grupo magistério nível 2, quadro suplementar grupo médio nível 1 e licenciatura curta nível 2.

a) 4% (quatro por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2011;

b) 3,02% (três vírgula zero dois por cento) a partir de 1º de setembro de 2011.



Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 3º Fica acrescido o anexo único (Tabela de Salário).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis, 50º do Estado do Acre e 128º do Município de Rio Branco.


Raimundo Angelim Vasconcelos

Prefeito de Rio Branco



LEI MUNICIPAL N.º J. 831/2011

ANEXO

Jan. a Ago. 2011

Tabela para o quadro de funcionários da PMRB

T03 – Exceto professores e especialistas

		Padrões												
Grupo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
Básico	I	549,94	566,44	583,43	600,93	618,96	637,53	656,66	676,36	696,65	717,55	739,08	761,25	
	II	647,03	666,44	686,43	707,02	728,23	750,08	772,58	795,76	819,63	844,22	869,55	895,64	
Médio	III	696,49	717,38	738,90	761,07	783,90	807,42	831,64	856,59	882,29	908,76	936,02	964,10	
		IV	907,38	934,60	962,64	991,52	1021,27	1051,91	1083,47	1115,97	1149,45	1183,93	1219,45	1256,03
		V	1625,13	1673,88	1724,10	1775,82	1829,09	1883,96	1940,48	1998,69	2058,65	2120,41	2184,02	2249,54
Variação - %		-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	

T04 – Motoristas, operadores de máquinas pesadas e mecânicos

		Padrões												
Grupo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	
Básico	I	655,00	674,65	694,89	715,74	737,21	759,33	782,11	805,57	829,74	854,63	880,27	906,68	
	II	766,48	789,47	813,15	837,54	862,67	888,55	915,21	942,67	970,95	1000,08	1030,08	1060,98	
Variação - %		-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	



LEI MUNICIPAL N.º 1.831/2011

ANEXO

Jan. a Ago. 2011

Tabela para o quadro de professores e especialistas em educação

Quadro Permanente

Grupo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Magistério	1	785,48	833,01	883,42	936,88	993,57	1053,69	1117,45	1185,07	1256,78
	2	1625,13	1723,47	1827,76	1938,36	2055,65	2180,04	2311,95	2451,85	2600,21
Variação - %		-	6,051	6,051	6,051	6,051	6,051	6,051	6,051	6,051

Nível 1 – Magistério

Nível 2 - Superior

Quadro Suplementar

Grupo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Médio	1	704,22	740,64	778,95	819,24	861,61	906,17	953,04	1002,33	1054,17
	2	1218,86	1281,90	1348,20	1417,93	1491,27	1568,40	1649,52	1734,83	1824,56
Variação - %		-	5,172	5,172	5,172	5,172	5,172	5,172	5,172	5,172

Nível 1 – Médio

Nível 2 – Licenciatura Curta

f



LEI MUNICIPAL N.º J. 831/2011

ANEXO

Set. a Dez. 2011

Tabela para o quadro de professores e especialistas em educação

Quadro Permanente

Grupo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Magistério	1	808,29	857,20	909,07	964,08	1022,42	1084,29	1149,90	1219,48	1293,27
Superior	2	1672,33	1773,52	1880,84	1994,65	2115,35	2243,35	2379,10	2523,06	2675,73
Varição – %		-	6,051	6,051	6,051	6,051	6,051	6,051	6,051	6,051

Nível 1 – Magistério

Nível 2 - Superior

Quadro Suplementar

Grupo	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Médio	1	724,67	762,15	801,57	843,03	886,63	932,49	980,72	1031,44	1084,79
L. Curta	2	1254,25	1319,12	1387,34	1459,09	1534,55	1613,92	1697,39	1785,18	1877,51
Varição – %		-	5,172	5,172	5,172	5,172	5,172	5,172	5,172	5,172

Nível 1 – Médio

Nível 2 – Licenciatura Curta